



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca da atuação do crime organizado no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Recentes declarações públicas do Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Andrei Rodrigues, e do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, acerca da megaoperação realizada no Complexo do Alemão e no Complexo da Penha, no Rio de Janeiro, revelaram informações divergentes sobre o nível de conhecimento e participação das autoridades federais na ação.[1]

Conforme noticiado pelo site da CNN, o Diretor-Geral da PF afirmou que houve comunicação prévia da inteligência da Polícia Militar do Rio de Janeiro à unidade local da Polícia Federal, a fim de avaliar eventual participação da corporação, o que configuraria ciência antecipada e análise interna do planejamento da operação.

Na sequência, porém, o Ministro da Justiça interrompeu a fala e declarou que operações dessa magnitude deveriam ter sido formalmente



comunicadas às autoridades federais competentes, indicando possível ausência de comunicação oficial.

Diante desse quadro, mostra-se imprescindível esclarecer, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, qual foi o grau de conhecimento, análise e atuação da Polícia Federal no referido episódio, bem como as razões institucionais que levaram à decisão de não integrar a operação.

A oitiva do Diretor-Geral da Polícia Federal é medida necessária para assegurar transparência, esclarecer os fatos e contribuir para o aprimoramento dos mecanismos de combate às organizações criminosas, tema central dos trabalhos desta CPI.

[1] <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/andrei-diz-que-pf-sabia-de-megaoperacao-e-e-interrompido-por-lewandowski/>

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2025.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

